

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.153

REQUERENTES: João de Medina Martins

LOCAL: Coxilha de Santo Antônio -
Porto Alegre - R.S.

DATAS LIMITE: 1789 - 1809

FOLHAS ESCRITAS: 18

Haja a Real C.ª de Lisboa
em 12 de Junho de 1809.

[Handwritten signature]

Salvadora Rio em 12 de Junho de 1809

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Deve apresentar a Sesmária de que pede Confirmação no seu Original visto que se ha Carta de passar por Duay viay.

[Handwritten signature]

[Large decorative initial 'S']



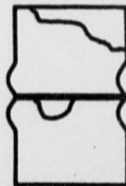
João de Medina e Martins morador, e estabelecido no Continente do Rio Grande, que elle obteve de V. A. R. por Sesmária, que lhe concedeu o Excellentissimo Vice-Rey deste Estado hums Campos sitos na Coilha de Sancto Antonio, como mostra a mesma Sesmária em Documento juncto, e da mesma forma mostra a Demarcação, medição, e posse tudo judicialmente, e a cultura dos mesmos Campos, em augmento aos Reaes Direitos. E mandando o supplicante os necessários Documentos, e Sesmária por seu procurador para a Cidade de Lisboa a procurar a sua verdadeira Confirmação, esta lhe não chegou, por se lhe haver des-encaminhado com a invasão das Franças. E por que o supplicante mostra pelo Documento juncto a legalidade de que está de posse dos referidos Campos com as circumstancias já referidas, recorre a V. A. R. para que lhe faça a Graça mandar passar sua verdadeira Carta de Confirmação do expellido.

BI 14.153

Domingos Aldeia
Procurador

V. A. R. Haja por bem deferir a o supplicante como requer.

[Large handwritten signature]



Informe a Camara do Prov. da Gov. Real
do Rio Grande. Rio de Janeiro de
1789.

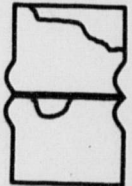
B

Il. Mo. Ex. Mo. y
Passa Carta na forma dos Ordens -
Rio de Janeiro de Agosto de 1790.

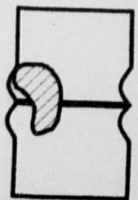
M. G. Sul
REPUBLICA NACIONAL

Sei João de Albidina Martimig mora
dos no Continente do Rio Grande do Sul, Pedro que
elle sup. picuie eromiu e aultado numero de
animais ual sumje faualary esta estabeccido
no quatro annos em hum lin cam de terras sito na
parciem denominada de uilha de S. Antonio da
ida de camaraam que faz frente pela parte do
Sul com a terra e fundo do Sr. de uida de uida de
in hum arroyo Grande que de uida de os campos do Sr.
de Antonio dos S. e pela parte do norte de uida
de uida de com hum arroyo que de uida de os campos do
Sr. Jose Joaquin e pela parte do sud de uida de
de uida de com hum arroyo que de uida de os campos do
Sr. Antonio dos S. mi dindo de uida de uida de
com os rruos competentes e arroyo natural
Cuo rrin cam terra tres legoas de comprimento e
hum de largura mais ou menos de os mo qd
proua os ditos campos por ordem do Sr. Coronel
el conde General que foi Rafael Pinto Ba
nleiro e era tem legitimos titulos do lin
cam como os sup. que picuie os lin cam com
tu, titulos portanto. Deu. L. Sei. Seru.
mandar he dar o di
ne cam por cymaria p.
relece pod. de estabeccido

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



ARCHIVO PUBLICO NACIONAL

Don João de Medina Martins
quella q. em deus Direito just. per-
ura que observam das Sumarias e quando
a autor de mediam que sealam em lo poder
fista a Reguimentato dos sup. the profre p.
testidam de Nova adverbos

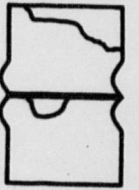
P. em to logre Constant
Sanctus Nam Sayoff

Seja
viro mandos q. separe
em termos que faja
se

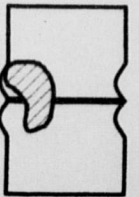
R. H. e

Domingos Jose Marques
Hernandes Corivam das sum-
arias desta villa de Porto de
Luz de todo o com tinen

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



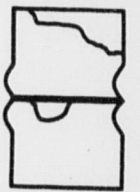
ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



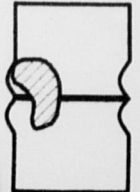
Antoarias

Comtenente do Rio grande de
 San Pedro por Sua Magestade
 se delibira que se guarde e
 estese que em meo Custorio
 poder se darão os autos de que
 for menao e requerimento e
 os quais o seu teor he de forma de
 seguinte. Mil sete centos e noventa
 e seis Joaze Euzab Curivam An-
 tonio de Souza de Medina Martiney
 Antonio Domingos de Castro Carnei-
 ro Francisco Luiz de Souza Como
 e apitar de Jose Tomas Cor- Juiz
 ordinario. Anno do Nascimento de
 Nosso Senhor Jesus cristo de mil e
 sete centos e noventa seis anno av-
 vinte e oito dias do mes de Nobem-
 bro do dito anno nesta fazenda
 da no minada de San Jose do se-
 nio do Rio grande de Santo Anto-
 nio Antonio Comtenente do Rio
 grande de San Pedro aonde
 foi vindo o Luiz ordinario e
 e apitar Antonio Poncalvy

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

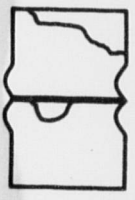




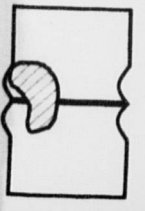
Soncalves Marques Comigo Escrivão
 de seu cargo addiente nomiado
 sendo ali pelo autor João de
 Medina Martins me foi apresen-
 tado o legue timinto e Sermaria
 addiente junto requerendo me que
 para bem desgrar em pratica e que
 no mesmo de Com tom the antigos
 the actitate cautuue o que Com
 por em virtude do mar general depra-
 do do referido Luis ordinario cautu-
 ei actitei e sem o que addiente a
 leguem para Comtas for esta au-
 tuacao. Em Antonio Manuel de Souza
 e Andrade Escrivam que o escrivam
 Du João de Medina Martins que
 Me suplicante obtore do Nutri-
 mo de Septisimo Senhor Vice Rey
 do Estado de my campra litor na lo-
 gilha de Santo Antonio como con-
 ta da Sermaria junta e suas Com-
 fronta com sendo os seus Escriv Comfi-
 manly Dom Iny de Brito Carneiro
 e Jose Thomaz e por que se quer medir e
 demarcar id os megnos tomar por se
 judicial termos em que vide o rpa

Dom

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

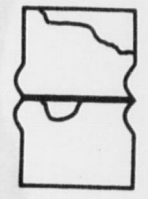


Jurante com ovidio Alajo que ovide
 a tena do dito Jose Antonio da Silva Lopo
 Encam tera tres legoas de comprimento e meia
 de largo pouco mais ou menos e como odu
 plicante aquera produz com jurto titulo
 meo da Me com cedee do dito Encam que
 herencia sendo visto o seu requerimen
 to e a informacao que deu alemora
 e o rido da Fazenda Real do Rio gran
 de aquele se nao o feruso duvida de
 por bem dar declaratoria em nome de
 Magestade em virtude da ordem e con
 ma Senora de quare de Junho de mil
 sette cento e nove do dito Joao de Med
 na Martim e um Encam de tena que
 tera tres legoas de comprimento e uma
 de largo pouco mais ou menos na per
 te de cima de clara com as confronta
 cony ex postulas sem prejuizo de ter
 do ou do direito que alguma pessoa tenha
 a elle com de clara que o rido
 em anosa com os meos esta o rido
 por sua Magestade dentro de dois annos
 enao o feruso se lhe denegara mais
 tempo e ante de tomar posse delle e para

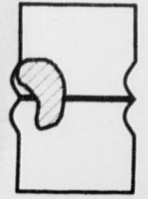
Para medir e demarcar judicialmente
 sendo para este effeito notificado as
 pessoas com quem comparecer e sera
 obrigado a comparecer ou a pignora
 e para que se alicorou nesta data
 deixando de comparecer para outro algum
 caso que nao seja de construcção de
 Nao demora de terra e a dar na
 plantação de arvores naquelas mes
 mos lugares em que ja se houveram ou
 forem mais proprios para a produccão
 de marmas como tambem a fazer o caso
 when de hia terra com fronte e lites
 onde necessario for e o cobrimento nelle
 de caudaloso que nequite de hia
 para se estabelecer fidei e servidãe
 e uma das mangas delle seja de
 terras em quadra para a condidãe pu
 blica e esta data nao podera ser
 cessar em tempo algum pessoa ecclecia
 ou de hia de hia de hia de hia com
 em cargo de pagar e de hia de hia de hia
 que sua Magestade e tempo
 de hia de hia de hia de hia de hia
 dos aquem admissas como tambem



TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



A que assignarao com o visor o piloto
 medido, e seu ajudante sendo testemunha
 e as presentes Domingos de Almeida
 e os Exm. Silveiro Alberto de Almeida
 e Silva Salgado e Antonio de Salgado
 assignarao igualmente e conformemente
 e eu Antonio Manuel de Souza e Silva
 de Ciriviam o Escrivo. No qual
 No dia vinte e quatro de Setembro de
 cento e sessenta e seis no qual de
 cento e sessenta e seis no qual de
 Silveiro Alberto de Almeida
 gaso - banno de Continuar de
 diam do Campo de Avulso de
 de enove dias do mes de Novembro de
 mil e setecentos e noventa e seis anno
 nesta Cidade de Avulso de Almeida
 no Martim Continente do Rio grande
 de de Almeida e em o lugar de
 ba assigna de novo em que se findou
 no dia de ontem vinte e oito do corrente
 de anno de sessenta e seis ordinario
 e assigna o Intendente de Avulso
 ou quem Comigo de Avulso de Almeida

Ex. de Coti
 nu q. ao

Seu Cargo adiente nominado e
 do qual tambem presenty o piloto e
 seu ajudante da vida pelo piloto
 Jose de Medina Martim de Aguiar
 e adito que se mande
 Com tyra de a sua mediana e que
 sendo por elle ou visto deigo por
 elle ou visto de seu depreimento man
 dou se com tyra de a sua mediana que
 no dia ante visto de se de se
 o que o piloto e seu ajudante a
 Cumprido Lanchado o Lume e humo
 Lomba que tem humo que era de
 ca pelo angulo de vinte graus No
 norte por cujo Lume e mediana
 mil e duzentos e vinte e duas braças de
 de mesmo lugar e Lanchado o humo
 Lomba no Coxilha o humo pelo
 pelo de sessenta e seis graus Noroeste e
 mediana por este humo e mediana
 trezentos e vinte e oito braças de
 de este lugar e Lanchado o humo
 uma alto pelo angulo de duzentos
 e quatro graus Noroeste e me
 dias por este humo mil e oitenta
 e trezentos e vinte e oito braças e por que

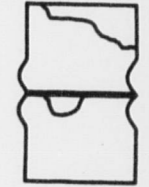


6.º Base

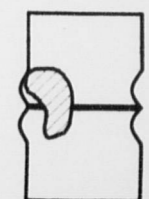
6.º Base

6.º Base

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

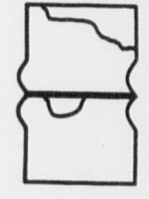


Luce refindou americana dos Campos
 do autor honra o dito Luis por finda
 e alabada sempre honras amens diu
 sa entre a Ena confinante por isto
 assignaram esta com o dito Luis Bilto
 dehu e de ante da lora sendo teste
 munha presentes Domingos deite de
 da lora e Samuel Silveira Alberto
 seo de lora Salgado em Antonio
 Manuel de Jesus Estrada de lora
 e lora - Margua Maurio de
 maio da lora Jose Pinto de lora
 lora e Luis da lora Domingos
 Leite de lora Samuel Alberto de
 Leite de lora Salgado. Declaram
 e figura e traço de lora e traço de lora
 lora dos Campos do autor de
 As vinte nove dias do mes de Novembro
 e mil sette cento e oventa e
 sey annos nesta Cidade de nomina
 da lora Jose do lora Continente o
 Rio grande de San Pedro pelo lora e
 dinario e Capitam Antonio Gon
 calvy Margua foi mandado aobi

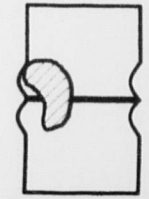
Bilto
 de lora
 de lora

Mandado ao Piloto Maurio
 Ignacio de lora que de baixo do
 Curamento que havia recebido de
 lora e figura e traço de lora
 destes Campos do autor para
 pro e no verdadeiro contemun
 to do lora e que elle a finda
 o lora e logo declarou que ha
 de lora de lora norte de
 gar como fica dito de tres graus
 Nordeste digo Nordeste por meio
 da dita lora e de lora mais entre
 meio e lora de lora que se toma
 rad para lora mente a de lora
 de lora de lora de lora de lora
 de lora que adita lora de lora
 e lora das a figura de lora
 que se lora a lora de lora
 autor sendo no mais lora
 lora e lora e quatro sea
 tar lora e no mais mil e lora
 de lora quatro de lora
 hum quarto como tambem que
 estes Campos divide pelo Norte
 Com o encontro de lora e lora

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



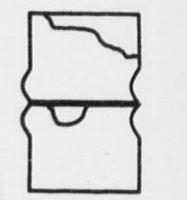
Certen ter que foram Alvaro Pilo
 Jul com hum a Loujo que devida
 O campo de São Antonio da Silveira
 hoje do capitam João José Ceipeira
 pelo dente com José Thomaz da Silva
 por hum boqueirão im mediato ao qu
 el formão duas vertentes e por elle
 passa a estrada em que se levantou
 o arco, pelo dente com Domingos
 do Couto Carneiro por hum boquei
 rão quase semelhante ao d'uma
 Lefteira, em qual também se levantou
 duas vertentes, pelo mesmo passo a
 estrada em que se levantou
 hum arco na Capella de nomi
 nada de Santo Antonio e do Lomo
 afim de se declarar que este ter
 mo e delimitação em que se levantou
 com o dito Luiz e do Antonio Mo
 nob de Luiz e do Antonio Carneiro
 e Thomaz Moço e do Maurício
 na da Silveira - termo delomo
 se levantou primeiro marco na
 divisa do campo do Autor com José
 Thomaz N.º vinte e nove dias do m
 e

Dr. Joaquim
 Mafra

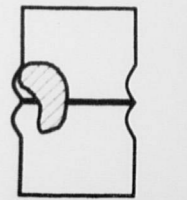


De Novembro de mil setecentos
 e sessenta seis annos neste Campo
 da Fazenda do Autor João de Me
 dina Martim Cita na Capella
 de Santo Antonio de nominada de
 São José dos Santos contigenta da
 dita grande de São Pedro e
 na mesma estrada da dita Capella
 que devisa de José Thomaz e
 foi vindo o Luis ordinario e capi
 tam D.º Luiz de Couto e Luiz
 quem comigo Luiz de Souza
 go adiante nomado de Piloto
 medidor de marcos e do Maurício
 Aguiar da Silveira e sendo pelo
 pelo sobredito autor João de Me
 dina Martim foi dito que qu
 re memoria e termo de por com
 por pela parte do seu confinam
 to de José Thomaz queria que neste
 Lugar se levantasse hum marco
 no fim da dita estrada ob serva
 da pelo que se levantou a elle dito
 Luiz mandado aporregar a este e
 em no confinante em mandado se le
 vantou o seu leguero do marco

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGIVEL
 Original difficult to read



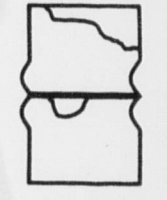
Carta de Lomo
de levantamento do
março no lago.
de 1740 Ant.º

Livreira: Bemmo delomo se
levantou hum marco na Capella
de Santa Antonia entre duas ven-
tany que fazem bo quairad em
o qual lugar devia o autor um
Domingo do Couto. Ant.
Vinte e nove dias de mes de Novembro
de 1740. Este levantamento e
assinou nesta Capella de Santa
Antonias Joana de Azeite de no-
me de sua mãe de Santa Contre-
nente do Rio grande de São de
oro em o bo quairad e a trada da
dote Capella entre duas ventany
na qual foi visto o seu ordinario
que era Ventura Fongalvy Ant.
quem Comigo chegou blocko-
Carga hodierna no mes de 10-
Bibto Mauricio Juncos de
viera e sendo o qual autor
João de Medina Martiny foi
de quando do dito seu quairad
na memoria de viera de seu fam-
na quieria que neste lugar se
levantou hum marco na forma

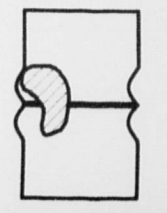
forma de aprovação e do de trini-
nada pela lei que sendo ouvi-
do pelo dito juiz mandou aprego-
ar se havia alguma pessoa ou pe-
soa a quem este marco prejudica-
se e se com seu San cargo neta
em de lei que sendo tutuado
por Antonio Carvalho de Silva
Porteiro no mes de achando o ju-
rente Domingo do Couto Carri-
ro e o seu ante por esta devira
nas terras a menor duvida e
seu comego em que se levantou
este dito marco por via a sua
natural devira e não o prejudica-
ou em course algum em con-
sequencia do que se mandou de
seu levantamento hum marco com
duas testemunhas e pedia o
digo e pedia me tirar a parte que
tinha sua o tendo para o Norte
contra para o Sul em arado
com a marca de fora que he da
mesma fazenda do autor e sua
levantou entre as duas ventany



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



Data

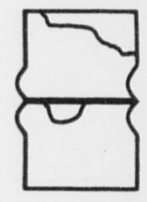
Auto de
prose

A Custas da Fazenda de São José
do Santo do vinte e nove de Novembro
de mil e setecentos e oitenta e seis
Cinturo Goncalves Marques - Data
Elego no mesmo dia me cuido de
me declarar pelo Juiz Ordinário
e Capitão. O Intendente Goncalves
ad quem me foram dadas as autas
como sua sentença lida e supria
que mandou sempre se guardar
como nella se contém e declarar
para constar em este termo em
tomio Manoel de Jesus e
Escrevaes que o Cariz Auto de
prose que tomou João de Medina
Moarting desta sua fazenda de
no mada São José do Santo do
Covilha de Santo Antonio como
escripo se declara No vinte e seis
Anno de Naumento de Nofese
nhos Jesus cristo de mil e setecentos
e noventa e seis anno do vinte
e nove dias do mes de Novembro do dito
anno nesta Fazenda denominada
São José do Santo Com tença de d'El-Rey

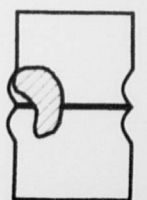


São grande de São Pedro e a
orde de Caballia adrente no mado
que vindo e sendo ahy depois de
medida de mercado e da sobredita
fazenda pelo Autor João de Medina
Moarting me foi requerido que em
virtude da Sermeria que me havia
apresentado, e a medida feita no
tempo da sua fazenda Medida
prose desta na forma da ley e para
trao e servada neste termo Caja
fazenda se divide pelo Norte com
o em centro de quoy vertentes que
fazem ahy pelo sul com cam
por que se dividem a São Antonio
e a Siquira hoje da Capitania São
José da fazenda que lante com cam
por de São Thomaz pelo boqui
que me que se dividem a São
pelo Norte pelo boquiras que
deinde a Domingos de Lente em
de esta marco, e logo avista
de todo o ponderado mandei apun
toar pelo Cartão requerido An
tonio Carvalho de Alva e havia

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read

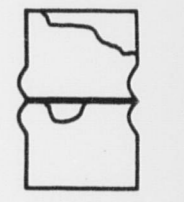


Havia alguma pessoa ou pessoas
 a quem esta fosse prejudicial
 ou a outra qual quer que elle se
 opusesse visto com isso em bagagem
 no termo da ley sendo este pregao
 repetido por tres vezes na chandofe
 presentemente os Erros conformente a
 qm do Couto Carneiro, Francisco
 Luis da Bonua Capataes do Erro
 Jose Gomes da Silva qua para esta
 me diam foras por omnia diuersa
 notificados nas sequeas ditas
 fosse por they mas prejudica
 e meos ou alguma pessoa que
 amassa nophase em consequen
 cia do que eu obredito Gabriel
 houue as menouado Joao de Medina
 Martines por nepheado de Luis
 Baranda e de tudo quanto a ella se
 relativo tanto na parte Real como
 Corporal actual e Judicial posto
 e qm se procederem todas as
 dimonias necessarias como foras as
 e em tras elle posto empregado
 pela sua ley e abito de Silva

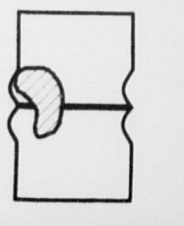


Richardo justas cor tanto arroyo
 levantando terra para os d'elles
 do todas as mais que pela ley e
 semillantes e alos seu qm me tem
 e para confor a este auto unque
 assignou o dito empregado com
 a Portura em sobre ditor confor
 ley sendo testemunhas presentemente
 Luiz de Silva e signada por Antonio
 mo de Silva e Andrade e Gabriel
 que o de Silva e signou em plencia
 e assignou em Publico e logo antes
 de mudo de d'elles Antonio Mano
 de Silva e Andrade - Joao de
 Silva Martines Antonio Carvalho
 da Silva Ventura Goncalves
 que de Silva Alberto Leite de
 Oliveira Salgado Domin qm
 Leite de Oliveira Jose Bento Barros
 e Mauricio Ignacio da Silva
 e Inao de Silva tinha mais con
 de Silva e Andrade e Gabriel
 mo de Silva e Andrade e Gabriel
 meos de Silva e Andrade e Gabriel
 Lavra e o de Silva e Andrade e Gabriel

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read



18v

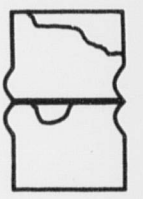
Autor das quas em aqruibim
 efuel mente esta fer paffar aqru
 al com elly li corri elom feri qru
 no veo de sem couza qrua wi
 da fua a qual paffli em aqru
 de do de pacho Nitro do Capiti
 Tam Jose Juan us co do dantor
 Tam Ruijs que jurante mente
 serve de Juy das Sermaries Villa
 de Porto Alegre do Continente
 do Rio grande do San Pedro no
 vinte e tres dias do mes de Agosto de
 mil e setecentos e noventa e sete annos
 de seu Dominio Jose Marquez de
 mandes Laxivares qui esta sobre
 cruzes e Linis

Dom. Jose Marquez de
 Laxivares

Recombio e signal supm por ter outa fomi-
 mente nute dantorio Vizeo de Juy do
 1800

Joaquim Loure de Castro

TEXTO DETERIORADO E/OU
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
 Damaged text.
 Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
 Original difficult to read

